



INFORME ESTENDIDO – GLICOSÍMETROS

Senhor Farmacêutico Municipal,

Considerando a distribuição dos novos glicosímetros da marca CEPA GC modelo TD – 4230, bem como a necessidade da correta instrução aos pacientes/responsáveis pelo manuseio do produto, informamos:

É RESPONSABILIDADE DO FARMACÊUTICO realizar os ajustes iniciais do aparelho no momento da dispensação para o paciente. Se possível, sugere-se que a primeira medida seja feita pelo paciente/responsável na presença do farmacêutico para sanar quaisquer dúvidas quanto à utilização do glicosímetro.

ATENÇÃO! Nos casos em que a farmácia repasse os aparelhos para dispensação pela equipe de saúde/agente comunitário, permanece a responsabilidade do farmacêutico em orientar estes profissionais quanto ao correto manuseio do produto.

Para a primeira utilização é importante verificar:

A) Configurações do aparelho

Esta ação permite a configuração da data, funções de alarme e memória, além da unidade de medida da concentração.

1. Pressione o botão “SET”, localizado no compartimento da bateria. O valor numérico referente ao ano aparecerá no display.
2. Pressione e solte o botão “M” até que o ano correto seja selecionado. Quando o ano correto for selecionado no display, pressione o botão “SET” e outro número aparecerá piscando, correspondendo ao mês.
3. O valor numérico referente ao mês piscará. Siga os passos descritos acima para fazer as alterações. A sequência de configuração após o ano é: data (primeiro mês e depois dia), hora, unidades de concentração, formatação da memória e funções de alarme.



ATENÇÃO! Nesse momento deve ser configurada a unidade de medida da concentração, passando de mmol/L para **mg/dL**.

B) Calibração do aparelho

Calibrar o glicosímetro consiste em garantir que o código que aparece no display de LCD do aparelho é o mesmo impresso no frasco das Tiras Reagentes. A calibração é necessária quando se utiliza o aparelho pela primeira vez, ou antes de utilizar um novo lote de tiras testes. **ATENÇÃO!** Os resultados poderão ser imprecisos se o código do aparelho não for compatível com o das Tiras Reagentes.

O aparelho CEPA é calibrado pela verificação do código presente nas tiras reagentes. Os códigos estão preestabelecidos na memória do glicosímetro.

Para calibrar, deve-se verificar e seleccione o código da sua tira teste (descrito na embalagem) no glicosímetro, apertando o botão do código, conforme passos descritos abaixo:

1. Quando o glicosímetro estiver desligado, pressione o botão de código. “Code” e “SEL” aparecerão no display; posteriormente o número do código começará a piscar no display.
2. Quando o número estiver piscando, pressione o botão de código para avançar na numeração até que o código correto apareça. *Assegure-se que o código que aparece no display é o mesmo que se encontra no frasco que contém as tiras testes.*
3. Pressione o botão “M” para confirmar o código. “OK” aparecerá no display, indicando que a calibração foi concluída. Posteriormente aparecerá “OFF” e o glicosímetro desligará automaticamente.

C) Amostra de sangue para medição

A correta aplicação da gota de sangue na tira reagente é fundamental para a correta leitura do aparelho. Para tanto, deve-se instruir ao paciente/responsável:



1. Lavar e secar as mãos antes de iniciar a medição de glicose. Retirar uma tira e fechar o frasco imediatamente. Inserir a tira reagente corretamente no glicosímetro, conforme instrução do manual.
2. Realizar a punção na lateral do dedo para liberação da gota de sangue.
3. Encostar a o orifício da área de absorção da tira reagente (já inserida no glicosímetro) na gota de sangue até preenchimento completo da janela de confirmação.
4. Aguardar 7 segundos para finalização da leitura e visualização do resultado.
5. Após finalizada a medição, retirar a tira reagente pressionando o botão de ejeção. Após a ejeção, o glicosímetro desligará automaticamente.

ATENÇÃO! A amostra de sangue não deve ser colocada em cima da tira, mas encostando a gota de sangue na borda da tira (orifício da área de absorção).

D) Baterias

Os glicosímetros já são fornecidos com as **baterias**, que têm vida útil em média de um ano, desde que os aparelhos sejam utilizados corretamente. O glicosímetro alertará quando a bateria estiver fraca.

O farmacêutico deve avaliar a real necessidade da solicitação de novas baterias por parte do usuário. Elas devem ser solicitadas apenas quando os glicosímetros sinalizarem baterias fracas ou descarregadas.

E) Solução Controle

A Solução Controle CEPA GC tem por finalidade avaliar o desempenho do glicosímetro e das tiras reagentes para medição de glicemia e deve ser utilizada, principalmente, quando houver questionamento por parte do paciente das medidas de glicemia capilar apresentadas.

É responsabilidade do farmacêutico utilizar a solução controle, quando julgar necessário., seguindo os seguintes passos:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

1. Inserir a tira reagente no aparelho como se fosse realizar a medida da glicemia.
2. Pressionar o botão “M” até aparecer a descrição “CTL”. Isso significa que o glicosímetro não armazenará esta medida em sua memória.
3. Agitar o frasco da solução controle e descartar a primeira gota.
4. Aplicar uma gota na ponta da tampa do frasco (simulando o dedo do paciente).
5. Encostar a o orifício de absorção da tira na gota da solução até preenchimento completo da janela de confirmação.
6. Aguardar 7 segundos para finalização da leitura e visualização do resultado.
7. Comparar o valor encontrado com a faixa de referência indicada no frasco da tira reagente.

ATENÇÃO! Caso o resultado obtido encontrar-se fora da faixa de referência pode-se suspeitar de problemas no glicosímetro. Nesse caso o farmacêutico deve preencher formulário específico para envio à DMEST.

As soluções Controle são estáveis após aberta por 90 dias quando armazenada adequadamente a temperatura de 2 a 30 °C.

F) Reclamações por parte dos pacientes

Caso o paciente/responsável retorne à farmácia com alguma reclamação acerca da utilização do aparelho o farmacêutico deverá:

1. Retirar a bateria do aparelho
2. Recolocar a mesma bateria
3. Realizar todas as ações informadas nos itens **A, B e E** deste informe

ATENÇÃO! Caso não seja possível ligar o glicosímetro, possivelmente deve haver problemas com a bateria do mesmo. Nesses casos, a ocorrência deve ser encaminhada à DMEST para substituição.

Divergências nas medidas realizadas pelo paciente exigem uma maior investigação para comprovação de erro do glicosímetro. Para tanto, é fundamental a verificação do funcionamento com a **Solução Controle**.



G) Solicitação de Solução Controle e Bateria

As unidades de saúde devem realizar o pedido das soluções controle e baterias para no SIGAF entre os **04 e 10 de cada mês** através da lista **Recarga do Glicosímetro**. As regionais devem validar os pedidos dos municípios no próximo dia útil após o período de programação.

Os frascos de solução controle NUNCA devem ser repassados ao paciente/responsável. Estes devem permanecer sob guarda da farmácia para utilização quando necessário. Os municípios que possuem mais de um ponto de dispensação poderão solicitar mais de 1 (um) frasco para disponibilização em sua rede de atendimento.

A reposição das baterias será realizada periodicamente pela DMEST, conforme recebimento dos formulários específicos e pedido no SIGAF.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2013.